

CONSTITUIÇÃO SUBJETIVA E MATERIALIDADES VOCAIS: QUANDO AS PALAVRAS FALHAM

SUBJECTIVE CONSTITUTION AND VOCAL MATERIALITIES: WHEN WORDS FAIL

Luciana Iost Vinhas
Docente da UFPel
lucianavinhas@gmail.com

Liliane de Souza Castro
PIBIC da FURG
lilis.castro@hotmail.com

Resumo: A partir da análise da fala de uma apenada em regime de privação de liberdade na Penitenciária Feminina Madre Pelletier, localizada na cidade de Porto Alegre (RS), objetivamos refletir sobre a relação entre maternidade e cárcere a partir do aparato teórico da Análise de Discurso de linha francesa. Observamos como, na materialidade significante, ocorre o atravessamento da estrutura carcerária na fala da apenada, atentando especialmente para as repetições de palavras, compreendidas como um excesso intradiscursivo (ERNST, 2009), o qual remete ao funcionamento da relação entre inconsciente e ideologia. Consideramos que o excesso aponta para algo do Real que não consegue ganhar corpo no Simbólico, sendo possível teorizar sobre os efeitos do Aparelho Repressivo de Estado na forma como a apenada se subjetiva.

Palavras-chave: Materialidades vocais; Maternidade; Discurso; Aparelho Repressivo de Estado.

Abstract: Analyzing the speech of a female inmate from Madre Pelletier Female Penitentiary, from Porto Alegre (RS), our objective is to think about the relation between maternity and prison through the theoretical apparatus of the French Discourse Analysis. We observed how the trespassing of the prison's structure in the speech of the inmate occurs in the significant materiality. We pay special attention to the repetition of words, which is understood as an intradiscursive excess (ERNST, 2009). This excess refers to the operation of the relation between unconsciousness and ideology. We consider that the excess points to something from the Real that cannot be materialized in the Symbolic. Therefore, it is possible to theorize about the effects of the Repressive State Apparatus in the way the inmate subjectivizes herself.

Keywords: Vocal materialities; Maternity; Discourse; Repressive State Apparatus.

Introdução

Dentre as inúmeras possibilidades de existência material da ideologia, a voz se destaca como representante daquilo que não pode nem deve ser dito. No jogo conflituoso entre as formações discursivas que disputam entre si o protagonismo no processo de interpelação do indivíduo em sujeito, há sempre a possibilidade de algo concernente ao funcionamento do inconsciente burlar o funcionamento “pleno” da ideologia. É com base nesses pressupostos que entendemos, no presente trabalho, que existe uma materialidade que coloca em circulação algo de um lugar próprio do sujeito, lá onde a ideologia não alcança – o impossível do funcionamento da ideologia. Entendemos que se trata de algo que fala sobre a singularidade subjetiva (SOUZA, 2013). Temos, então, a voz como forma de existência material que mais intensamente articula inconsciente e ideologia.

A voz como materialidade de análise, na Análise de Discurso de tradição pêcheuxiana (AD), é de recente exploração neste terreno (DOROW, 2002; MALISKA, 2006; PIOVEZANI, 2009; SOUZA, 2013; VINHAS, 2014; VINHAS, 2016; GONÇALVES, 2016). Apesar disso, mostra-se como uma materialidade extremamente produtiva para se compreender sobre as operações discursivas relacionadas à constituição subjetiva. É esse o objetivo do presente artigo: tentar escutar o que a materialidade vocal nos diz sobre a constituição subjetiva de uma apenada da Penitenciária Feminina Madre Pelletier (localizada em Porto Alegre/RS). No entanto, não se trata de uma apenada qualquer, visto que foi obrigada a parir seu filho durante o período em que se encontrava presa. Essa mãe foi entrevistada a fim de se compreender mais sobre o atravessamento da instituição prisional na forma como ela se constitui; os efeitos desse atravessamento podem ser observados na maneira como ela operacionaliza vocalmente aquilo que a determina (de maneira inconsciente e ideologicamente determinada).

Desse modo, trabalharemos sobre a relação que se dá entre a maternidade e o cárcere a partir da forma como a voz opera. Pretendemos identificar, na sua fala, as regularidades que apontam para o atravessamento da estrutura carcerária (e da estrutura subjetiva inconsciente) na constituição da subjetividade desse sujeito, tendo como foco a maternidade. A relevância do tema se justifica na necessidade de refletirmos, enquanto sujeitos ativos na construção da formação social, sobre os efeitos do Aparelho Repressivo de Estado na forma como a apenada se subjetiva enquanto mãe.

2 Entre a análise e a teoria: movimento dialético de trabalho sobre o *corpus*

Na Análise de Discurso desenvolvida por Michel Pêcheux, temos que um dos seus pressupostos básicos está ancorado na compreensão de que o dispositivo teórico-analítico procura “compreender a língua fazendo sentido, enquanto trabalho simbólico, parte do trabalho social geral, constitutivo do homem e da sua história” (ORLANDI, 2003, p. 15). Pêcheux acreditava que a principal base para o funcionamento da ideologia estava materializada na língua, ou seja, seria através da língua que ocorreria o processo de interpelação ideológica. Tal é a principal diferença entre o pensamento do autor e de seu mentor, Louis Althusser, o qual tratava do funcionamento da ideologia através dos Aparelhos Ideológicos de Estado, principalmente.

Ao dar relevância especial ao trabalho da língua na forma como o sujeito se descontra-identifica com a ideologia, Pêcheux mobiliza o objeto de estudo da Linguística, por isso se torna impossível um afastamento dessa região do conhecimento na construção do quadro epistemológico do seu dispositivo teórico-analítico. Linguística, Materialismo Histórico-Dialético e Teoria do Discurso, compreendida como a Semântica de base discursiva proposta por Pêcheux, atravessadas pela teoria da subjetividade de natureza psicanalítica (PÊCHEUX; FUCHS, 1997), completam a proposta de investigação da língua como efeito de um trabalho ideológico (e inconsciente).

A questão do trabalho do inconsciente neste jogo foi sendo introduzida gradativamente por Pêcheux no seio de sua teoria. É com o texto que serve de Anexo à obra Semântica e Discurso: Uma crítica à afirmação do óbvio (PÊCHEUX, 2009) que Pêcheux trata da impossibilidade de o sujeito se identificar plenamente com a ideologia, posto que uma das suas características fundamentais é a resistência, e só existe resistência porque o funcionamento subjetivo é regulado pela instância inconsciente. A identificação do sujeito com uma determinada formação discursiva não ocorre, então, de forma plena, posto que a possibilidade de o sentido ser outro (e de ocorrer uma torção do sujeito em relação àquilo que o determina) é próprio desse processo.

Sobre tal ponto, Beck e Esteves (2012) afirmam que a resistência é inerente ao processo de identificação, ao passo que a revolta fala sobre a relação de contraidentificação do sujeito com a formação discursiva. Finalmente, com a desvinculação do sujeito com a formação discursiva que o determina, ocorre a desidentificação através da revolução. O

sujeito está sempre regulado pela ideologia; contudo, a forma como ele se relaciona com aquilo que o determina não é sem falhas e é, portanto, sempre passível de ser outra.

As formas como o sujeito consegue fazer flutuar o processo de identificação se dão através da existência material da ideologia. Nesse sentido, temos a língua como principal elemento para concretizar tanto a relação de subordinação do sujeito no que concerne aos discursos com os quais ele se identifica quanto, também, a relação de determinação do inconsciente. Uma palavra, uma expressão ou uma proposição podem significar como materialidades de uma determinada posição ideológica, como, também, podem fazer funcionar algo que está fora do controle do sujeito, na instância inconsciente. É por isso que Freud fala em atos falhos, sintomas, sonhos e chistes: estas seriam as formações do inconsciente, responsáveis por colocar em circulação algo que não faz parte da instância consciente do sujeito interpelado pela ideologia.

No presente estudo, damos importância especial à voz como responsável por inserir na cadeia significante algo justamente dessa ordem – a ordem da falta de controle, a ordem que mais fala do próprio sujeito, da sua singularidade constitutiva. Souza e Pereira (2014) referem que os traços físicos dos sons da fala conduzem o analista a ouvir outra coisa, e essa “outra coisa” tem ligação, justamente, com aquilo que foge à determinação da ideologia e atua à sua revelia.

Os autores, ao analisarem a voz de Marina Lima em duas gravações de uma de suas canções, compreendem a voz como “ traço material que constitui o sujeito que canta” (SOUZA; PEREIRA, 2014, p. 152). No presente trabalho, estendemos essa teorização a qualquer sujeito que se apropria da linguagem oral para colocar em circulação sentidos, os quais se materializam nas propriedades físicas da voz, operando, assim, um desdobramento da compreensão de Souza e Pereira (2014).

No entanto, apesar de aqui estarmos mencionando questões referentes à voz como elemento necessário para o processo de constituição do indivíduo em sujeito, em nossa análise, vamos nos deter em um aspecto não próprio das características físicas da voz. Em função disso, recorremos à designação “materialidades vocais”, ou seja, a diferentes formas de a ideologia ganhar corpo a partir da oralidade. Nesse sentido, decidimos analisar uma certa regularidade na fala da apenada entrevistada no que diz respeito à repetição de determinadas palavras na linearidade significante. Considerando a voz como basilar para as reflexões sobre a relação entre inconsciente e ideologia no processo de

subjetivação dos indivíduos em sujeitos, vamos nos deter em uma das particularidades materializadas na linguagem oral, a qual não tem lugar para ocorrer na escrita, considerando essa materialidade como parte daquilo que compõe a voz. As repetições, então, são aqui entendidas como uma forma de materialização da relação entre ideologia e inconsciente, e esse constituinte da materialidade vocal também fala daquilo que singulariza a constituição subjetiva no âmbito do som. Embasamos nossa proposta a partir do exposto em Orlandi (1990, p. 87):

Desses processos de distanciamento dos mecanismos que domesticam o plural dos sentidos (tanto pela consensualidade do social como pela coerção de um “interior”), resulta que, no discurso de amor não temos polifonia (concerto de vozes harmônicas) mas **cacofonia**: rupturas, murmúrios, explosões da forma, explosões que não são apenas possíveis mas desejadas. Um amálgama de vozes. Sentidos difusos. Desorganização das construções (do corpo da linguagem e de seu sentido) que marcam a presença de **dois**, no discurso de **um**.

Considerando que nossa análise está baseada na fala de uma apenada que se refere ao filho recém-nascido na prisão, entendemos a necessidade de relacionar a “cacofonia” referida por Orlandi, enquanto algo de estranho que irrompe na linearidade significante através de diferentes formas físicas (rupturas, murmúrios, explosões da forma etc.), à singularização na constituição subjetiva, sendo as repetições aqui mencionadas como elementos que apontam para esse processo. A citação de Orlandi se mostra ainda mais produtiva por a autora relacionar a voz ao discurso de amor, o que facilmente pode ser remetido à fala da mãe ao tratar do filho.

Ainda precisamos comentar um pouco sobre as condições de produção do discurso, tendo em vista que a entrevista foi realizada com uma apenada que estava em regime de privação de liberdade na Penitenciária Feminina Madre Pelletier no ano de 2013. Necessitamos colocar em circulação os sentidos de que a mulher entrevistada, mãe de dois meninos, estava inserida na prisão (aqui compreendida como braço executor do Aparelho Repressivo de Estado, nos termos defendidos por Althusser). As marcas identificadas na fala da apenada apontam tanto para o funcionamento da ideologia quanto para o funcionamento do inconsciente, sendo que a relação com a ideologia se dá pelo

atravessamento do Aparelho Repressivo de Estado na forma como a apenada se subjetiva.

Podemos começar nosso movimento dialético entre teoria e análise a partir do recorte apresentado em (01). A apenada explica como ela escolheu engravidar de seu segundo filho, de forma planejada, mas, mais tarde, acabou por se arrepender da gravidez e tentou, de diversas formas, abortar. Não conseguindo fazê-lo, disse que, depois de parir a criança na prisão, a encaminharia para adoção. No entanto, depois de seu nascimento, decidiu por mantê-la consigo:

- (1) Primeira sequência discursiva recortada da fala da apenada:

SD1: aí eu dizia não mas eu não quero essa criança **não quero não quero**
não quero ele vai sofrê comigo vô dá ele pra alguém... aí dizia qui ia dá...
até qui quando eu vi o nenê... aí sabe fico aquele alvoroço eu falei assim
não eu não vô dá o meu filho esse é **MEU** filho...tá...mas tu não disse que
ia dá? Eu disse não esse daqui é **MEU**...não vai sê de mais ninguém...ih eu
vô registrá no **MEU** nome...ele é **MEU** filho... né... no caso o outro é meu
também... só qui ele tem o sobrenomi do pai mas esse daqui é **MEU** só
MEU.

Percebemos, na fala da apenada, a ocorrência de repetições de palavras/expressões que apontam para sentidos relacionados ao processo de interpelação ideológica que dizem respeito à maternidade. Em especial, conforme destacado na sequência, chama a atenção a recorrência do possessivo MEU, fazendo referência ao filho que nasceu enquanto ela estava na Penitenciária. Quando a entrevista foi realizada, a criança estava quase completando seis meses de vida, momento em que deveria ser retirada da prisão e seguir para os cuidados de alguém de fora.

Ao chamarmos atenção para o excesso de emprego do possessivo (com base em Ernst, 2009), podemos compreender mais sobre o funcionamento da ideologia e do inconsciente. Apesar de a apenada ter ciência de que a criança sairá da prisão para ser acolhida por outras pessoas, esquece da falta de controle sobre o que acontecerá com seu filho e marca, através da repetição linguística na linearidade significante, a impossibilidade de o filho ser somente dela. Em um primeiro momento, ela deseja retirar a criança em formação de seu corpo; em seguida, depois do seu nascimento, decide que a criança

seria somente sua, começando por seu nome, pois o bebê receberia o seu sobrenome (ao contrário do que ocorreu com o seu primeiro filho).

Interpretamos que, mesmo afetada pelo funcionamento do Aparelho Repressivo de Estado, o qual tem o objetivo de normatizar as subjetividades e transformá-las em corpos regulados por leis, a apenada se posiciona de forma contrária àquilo que a lei determina, materializando o desejo de ter o filho sempre perto de si, apesar do afastamento iminente. Essa contradição ganha forma de existência material através da repetição da palavra MEU, que coloca em circulação a identificação da apenada com o lugar discursivo materno e, ao mesmo tempo, questiona os saberes jurídicos que a determinam. Além disso, ao dizer que o filho teria o seu sobrenome, e que a criança seria registrada no seu nome, a mãe materializa o avesso do discurso androcêntrico e patriarcal, posicionando-se de forma contrária àquilo que ocorreu com o seu primeiro filho, quando foi direcionada para registrá-lo no nome do homem com quem teve somente uma relação sexual – uma relação sexual planejada durante o seu período fértil, porque desejava engravidar.

O uso em excesso do possessivo coloca em circulação aquilo de uma ordem que foge ao controle da ideologia, pois diz respeito a algo que é próprio do funcionamento da singularidade subjetiva. Ao mesmo tempo, questionamos se essas repetições estão operando no sentido de negar os efeitos do Aparelho Repressivo de Estado na forma como se subjetiva, posto que, em pouco tempo, o filho deixaria de ser *dela dela dela* e passaria aos cuidados de uma pessoa de fora da penitenciária. E nessa contradição que o sujeito se constitui e revela a sua própria constituição.

É na repetição que a apenada dá vida ao impossível da língua, ao real da língua: a língua, caracteristicamente incompleta, foge ao controle do sujeito. O sujeito não sabe que não consegue controlar o que diz (esquecimento número 2), e o excesso de emprego da palavra MEU vai na direção de que o sujeito jamais vai conseguir expressar linguisticamente tudo o que sente, o seu desejo subjetivo. Quando o sujeito se depara com essa impossibilidade, surge aquilo não previsto no funcionamento das formações discursivas: surge a falha no ritual, o equívoco na língua. Todo esse funcionamento é regulado pelo esquecimento número 2.

Sendo assim, ao analisarmos como o Aparelho Repressivo de Estado (ARE) afeta a subjetividade de uma apenada na condição materna, concluímos que essa relação se materializa através das marcas linguísticas na fala da apenada. Nesse sentido, invocamos

um dos três conceitos-chave abordados por Ernst (2009), em que, no discurso em análise, percebemos o excesso na repetição de expressões que a apenada utilizou para referir-se à sua relação com os filhos, provavelmente buscando afirmar a relevância dos sentidos relacionados à maternidade e expressando algo da ordem da subjetividade, ou seja, algo que o sujeito está impedido de materializar linguisticamente.

É dessa forma que pensamos sobre essa repetição como a ideia de *excesso* trazida por Ernst (2009), constituindo-se como um “acréscimo necessário” ao sujeito que visa a garantir a estabilização de determinados efeitos de sentido em vista da iminência (e perigo) de outros a esses se sobreporem. Dessa forma, a apenada busca enfatizar a forma como vê a si mesma e ao filho na relação materna: É DELA, SÓ DELA. Além disso, a questão do significante que tange ao sobrenome (somente dela) dado à criança nos dá indícios de o quanto ela faz questão de ter esse filho só para ela. Parece que a repetição aponta para algo que o sujeito não consegue materializar linguisticamente; o excesso sinaliza algo que não pode ser simbolizado, mas significa no sujeito através da repetição.

Trazemos, ainda, mais duas sequências discursivas para análise. A apenada conta sobre a tentativa de abortar o segundo filho. É importante mencionar que ela decidiu engravidar porque estava em um relacionamento com outra mulher, e as duas planejaram juntas a gravidez. No entanto, a apenada disse que só concordaria se quem engravidasse fosse ela. Na terceira sequência, a apenada fala sobre o seu primeiro filho, o qual não está com ela na prisão.

(2) Segunda sequência discursiva recortada da fala da apenada:

SD2: mas no começo como eu tive muita dificuldade di... por causa di tá na casa da mulher di favor minha mãe passando fomi meu filho passando fomi... ih tudo eu tentei tirá... o nenê... tipo no começo eu não tava mais aceitando mais a gravidez... já não tava mais com a guria tava sozinha solteira... abandonada vamô dizê assim... ih eu não aceitava mais a gravidez... não queria mais um neném... dizia não... não quero mais essa criança... **não quero não quero não quero...** aí eu tomei comprimido aquele que toma ih toma por baixo né tudo... daí isso foi indo.

(3) Terceira sequência discursiva recortada para a análise:

SD3: ele tá na S.O.S... casas di acolhimento para crianças desamparadas...daí ele tá lá ... já faz **nove meses** qui eli tá lá **nove meses qui eu não**

vejo ele... ontem fez nove meses que eu não vejo ele...então tá assim...to desaBANDo né.

Na segunda sequência discursiva, a apenada utiliza-se da repetição da expressão “não quero” para reiterar o quanto a gravidez havia se tornado algo fora de sua vontade, por sua condição enquanto mãe solteira, enquanto pessoa que já havia sido presa e que estava novamente realizando atividades relacionadas ao tráfico. Não querer um filho naquelas condições parecia ser “o correto”, de acordo com os saberes constituídos historicamente acerca da maternidade, que colocam em circulação que a boa mãe seria aquela heterossexual, zelosa, “correta”, e não uma “fora da lei”. Mais uma vez, a apenada marca, pelo excesso intradiscursivo, a reiteração desses saberes.

Na SD3, o excesso da expressão “nove meses” na fala da apenada, além de enfatizar a relação temporal em que não tem contato com o outro filho, aponta também para uma falta subjetiva: a apenada não consegue, através dos mecanismos sintáticos e enunciativos da língua, expressar o que sente sobre a sua relação com o filho. A falta que sente desse filho se materializa no excesso observado na fala da mãe. Isso significa que a língua não dá conta de materializar aquilo que é da ordem do impossível, que não pode e não deve ser simbolizado, mas resiste, produzindo efeitos na ordem significante. É nesse sentido que podemos dizer que as repetições marcam a relação entre o desejo do sujeito e a incompletude da língua.

Lembramos, aqui, de Souza (2011), quando o autor faz referência a um texto de Orlandi que trata sobre discurso e amor.

O discurso de amor”, diz Orlandi – “está sempre prestes a romper o limiar da transgressão e do non-sense”. Trata-se de uma modalidade de discurso que se deixa levar ao máximo pela incompletude da linguagem. Entretanto, se se leva em conta a contradição e a dispersão inerente a toda formação discursiva, o discurso de amor se caracteriza por expor o dizer à sua mais absurda irreverência. Trata-se de lançar um desafio à linguagem que, em sua ordem própria, toca qualquer discursividade, ou seja, trata-se de perturbar o vínculo entre as palavras e os sentidos por um descompromisso com a ordem (SOUZA, 2011, p. 92).

No que diz respeito à análise aqui empreendida, entendemos que, pelas materialidades vocais, é preciso se aproximar do funcionamento desse “discurso de amor”, percebendo quando a incompletude da linguagem ganha concretude material. A apenada, então, desafia a linguagem através das repetições, provocando-a para que palavras digam aquilo que ela sente, do impossível subjetivo ser colocado na materialidade significante. É assim que o discurso de amor permite remeter “diretamente à esfera do sujeito e à de sua singularidade (eu diria ao plano em que o dizer é pura possibilidade de subjetivação, à revelia inclusive da ordem de discurso que atravessa sua fala)” (SOUZA, 2011, p. 92-93).

Para um efeito de conclusão

Concluindo a presente reflexão, podemos afirmar que a forma como a apenada se subjetiva estaria vinculada a saberes da ordem da maternidade, sendo que o atravessamento da estrutura carcerária produz efeitos no sentido de a apenada desejar ter o filho somente para si, apesar de a lei não permiti-lo. Essa contradição entre o funcionamento da lei e o desejo subjetivo produz um excesso na materialidade vocal que materializa um impossível da língua e da própria voz. Consideramos que o excesso aponta para algo do Real que não consegue ganhar corpo no Simbólico, sendo possível teorizar sobre os efeitos do Aparelho Repressivo de Estado na forma como a apenada se subjetiva.

Interpretamos que esse excesso tem relação com a resistência. E é por isso que encerramos a presente reflexão com uma citação de Pêcheux (1990, p. 17) sobre o tema. Segundo o autor,

[...] não entender ou entender errado; não “escutar” as ordens; não repetir as litanias ou repeti-las de modo errôneo, falar quando se exige silêncio; falar sua língua como uma língua estrangeira que se domina mal; mudar, desviar; alterar o sentido das palavras e das frases; tomar os enunciados ao pé da letra; deslocar as regras na sintaxe e desestruturar o léxico jogando com as palavras...

As repetições, entendidas como da ordem da materialidade vocal, também poderia ser acrescidas aos jogos subjetivos (ideológicos e inconscientes, portanto) que o funcionamento da língua permite que aconteçam.

Bibliografia

- BECK, M.; ESTEVES, P. M. O sujeito e seus modos – identificação, contraidentificação, desidentificação e superidentificação. *LEITURA: Análise do Discurso: objeto e método*, Maceió, v. 2, n. 50, jul./dez, 2012. Disponível em <http://www.seer.ufal.br/index.php/revistaleitura/article/view/1152>. Acesso em: 22 abr. 2015.
- DOROW, C. M. F. *A ironia no discurso do tribunal do júri*: um fazer marcado pela prosódia. 2002. 167 f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Programa de Pós-Graduação em Letras, Universidade Católica de Pelotas, Pelotas, 2002.
- ERNST, A. G. A falta, o excesso e o estranhamento na constituição/interpretação do *corpus* discursivo. Seminário de Estudos em Análise do Discurso, 4. ed., 2009, Porto Alegre, RS. *Anais do IV SEAD - Seminário de Estudos em Análise do Discurso*. Porto Alegre: UFRGS, 2009. Disponível em: <http://anaisdosead.com.br/4SEAD/SIMPOSIOS/AracyErnstPereira.pdf>. Acesso em: 5 abr. 2016.
- GONÇALVES, J. S. S. *A voz no discurso jurídico*: o Supremo Tribunal Federal entre a madeira e o vento. [Trabalho apresentado no I Colóquio Internacional sobre Voz: abordagens em Análise de Discurso e Psicanálise]. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016.
- MALISKA, M. E. A voz e a angústia. In: LEITE, N. V. (Org.). *Corpolinguagem*. Angústia: o afeto que não engana. Campinas: Mercado de Letras, 2006. p. 149-156.
- ORLANDI, E. P. *Análise de discurso: Princípios e procedimentos*. 5. ed. Campinas: Pontes, 2003.
- PÊCHEUX, M. *Semântica e discurso*: uma crítica à afirmação do óbvio. Tradução de Eni Orlandi et al. 4. ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 2009.
- _____ ; FUCHS, C. A propósito da Análise Automática do Discurso: atualizações e perspectivas. In: GADET, F.; HAK, T. (Org.). *Por uma análise automática do discurso*: uma introdução à obra de Michel Pêcheux. 3. ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 1997. p. 163-252.
- SOUZA, P. Gritos e sussurros: rasgos vocais em discurso. In: RODRIGUES, E. A.; SANTOS, G. L.; BRANCO, L. K. A. C. (Org.). *Análise de discurso no Brasil*: pensando o impensado sempre. Uma homenagem a Eni Orlandi. Campinas: Editora RG, 2011. p. 87-106.

_____. O sujeito no discurso: modulações operadas pelo drama na voz. In: PETRI, V.; DIAS, C. (Org.) *Análise do discurso em perspectiva: teoria, método e análise*. Santa Maria: Editoria da UFSM, 2013. p. 175-190.

_____; PEREIRA, F. J. M. Entre o corpo e a enunciação. O retorno à voz em Marina Lima. RUA [online], n. 20, 2014.

VINHAS, L. I. *Discurso, corpo e linguagem: Processos de subjetivação no cárcere feminino*. 2014. 303 f. Tese (Doutorado em Letras) – Programa de Pós-Graduação em Letras, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

_____. Elementos para a consideração da materialidade prosódica na constituição do arquivo. *Fórum Linguístico*, v. 13, p. 1022-1036, jan./mar. 2016.

Data de submissão: 14/12/2016

Data de aceite: 22/12/2016